

Padrões Globais para o Ensino e a Formação em Serviço Social

Tradução para o Português de Alexandra Mustafá

(versão original *Global Standards For Social Work Education & Training*, 2020)



Global Standards

For Social Work Education & Training



CC BY-NC-ND

Comissão Associação internacional de escolas de Serviço Social

Federação Internacional de Trabalhadores Sociais – Ensino ad interim

É possível compartilhar o conteúdo deste relatório nos seguintes termos:

- **Atribuição:** *é necessário fornecer o crédito apropriado, fornecer um link para a licença e indicar se alguma alteração foi feita. Você pode fazer isso de qualquer maneira razoável, sem sugerir que o licenciante endosse você ou seu uso.*
- **Não comercial:** *não é possível usar o material para fins comerciais.*
- **Sem entrega:** *se se fizer um rascunho, transformar ou utilizar o material, não é possível distribuir o mesmo modificado.*
- **Sem restrições adicionais:** *não é possível aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outras pessoas de fazerem qualquer coisa que a licença permita.*

Sumário

Membros da força-tarefa conjunta.....	4
Preâmbulo	5
Fundamentos do Documento.....	6
A Escola	8
1. Missão, Metas e Objetivos	8
2. Recursos e Serviços	10
3. Currículo	11
4. Disciplinas obrigatórias (currículos básicos)	12
O Serviço Social no Contexto	12
Trabalho Social na Prática	13
Formação prática (estágio)	14
5. Pesquisa e atividade acadêmica	16
Pessoas	17
1. Professores	17
2. Estudantes	18
3. Usuários do serviço	19
A profissão	20
1. Uma visão comum da Profissão	20
2. Ética e valores	20
3. Equidade e diversidade	21
4. Direitos humanos e sociais, justiça econômica e ambiental	22

Membros da força-tarefa conjunta

Forças-tarefa de padrão global IASSW	Ensino provisório IFSW
<p>Presidente: Dixon Sookraj</p>	<p>Presidente: Vasilios Ioakimidis</p>
<p>Membros:</p>	<p>Membros:</p>
<p>Carmen Castillo (COSTA RICA): Representante da América Latina</p>	<p>Comissários regionais africanos: Lawrence Mukuka e Zena Mnasi</p>
<p>Karene Nathaniel-DeCaires (TRINIDAD & TOBAGO): Membro, Representante da América do Norte / Caribe.</p>	<p>Comissária Regional para a Ásia e o Pacífico: Mariko Kimura</p>
<p>Liu Meng (CHINA): Membro Representante Nacional da China.</p>	<p>Comissário Europeu para a Região: Nicolai Paulsen</p>
<p>Teresa Francesca Bertotti (ITÁLIA): Representante da Associação Europeia</p>	<p>Comissário Regional para a América Latina e o Caribe: Marinilda Rivera Díaz</p>
<p>Alexandre Hakizamunga (RWANDA): Membro, Representante da Associação Africana.</p>	<p>Comissários Regionais da América do Norte: Dra. Joan Davis-Whelan e Dr. Gary Bailey</p>
<p>Vimla Nadkarni (ÍNDIA): Membro, Ex-Presidente da IASSW</p>	
<p>Emily Taylor (CANADÁ): Representante dos Estudantes</p>	
<p>Ute Straub (ALEMANHA): copresidente e representante do Conselho da IASSW</p>	
<p>Consultores:</p>	
<p>- Carol S. Cohen (EUA): Co-presidente da Comissão para Trabalho de Grupo na Formação em Serviço Social da Associação Internacional de Serviço Social com grupos.</p>	
<p>- Shirley Gatenio Gabel (EUA). Revista de Direitos Humanos e Serviço Social, Co-editora</p>	
<p>- Varoshini Nadesan (ÁFRICA DO SUL). Presidente da Associação de instituições sul-africanas para formação em serviço social.</p>	
	

Preâmbulo

A Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (IASSW) e a Federação Internacional de Serviço Social (IFSW) atualizaram em conjunto os Padrões Globais para o Ensino e a Formação em Serviço Social. A versão anterior do documento de Padrões Globais para Ensino e Formação em Serviço Social foi adotada pelas duas organizações em Adelaide, Austrália, em 2004. Entre 2004 e 2019, esse documento serviu como um guia ideal na definição dos padrões para a excelência na formação em Serviço Social.

Com a adoção de uma nova Definição Global de Serviço Social em julho de 2014 e a publicação da Declaração sobre os Princípios Éticos Globais para o Serviço Social, atualizada em 2019, o documento sobre as Normas Globais para Ensino e Formação em Serviço Social precisou ser atualizado para integrar as mudanças contidas nestes dois documentos e refletir os desenvolvimentos recentes no Serviço Social global.

Para este fim, as duas organizações criaram um grupo de trabalho conjunto que inclui a Força-Tarefa de Padrões Globais IASSW e a Comissão Global Provisória de Ensino da FITS. Este grupo de trabalho se envolveu com a comunidade global do Serviço Social por meio de consultas rigorosas que duraram mais de 18 meses e incluíram feedback de 125 países representados por 5 associações regionais e aproximadamente 400 universidades e organizações de ensino superior. Além disso, membros da força-tarefa conjunta facilitaram dois seminários internacionais envolvendo representantes de usuários de serviços. Portanto, estamos confiantes de que este documento foi produto de um processo dinâmico e coletivo. Foi também o culminar de uma exploração rigorosa de dilemas epistemológicos, políticos, éticos e culturais.

Os principais objetivos dos Padrões Globais são:

- Garantir a consistência na oferta de formação em Serviço Social, contemplando e valorizando a diversidade, equidade e inclusão.
- Assegurar que a formação em Serviço Social esteja de acordo com os valores e políticas da profissão articulados pela IASSW e FITS.
- Apoiar e proteger professores, alunos e usuários de serviço envolvidos no processo educacional.
- Garantir que a próxima geração de assistentes sociais tenha acesso a um aprendizado de excelente qualidade, com oportunidades que também incorporem o conhecimento do Serviço Social derivado da pesquisa, da experiência, da política e da prática.
- Promover um espírito de colaboração e transferência de conhecimento entre as diferentes escolas do Serviço Social e entre a formação, a prática e a investigação na área do Serviço Social.
- Apoiar escolas de Serviço Social para se tornarem ambientes de ensino e aprendizagem prósperos com recursos adequados, inclusivos e participativos.

Ao mesmo tempo que apreciamos os objetivos gerais, também estamos cientes de que a experiência educacional e a estrutura de políticas em diferentes países variam significativamente. Os Padrões Globais visam capturar tanto a universalidade dos valores do Serviço Social quanto a diversidade que caracteriza a profissão por meio da articulação de uma série de padrões que se dividem entre obrigatórios (aqueles aos quais todos os programas devem aderir) e ideais (aqueles padrões que as escolas devem aspirar a incluir quando e onde for possível). O primeiro representa elementos fundamentais, destinados, neste sentido, a promover a coerência na formação em Serviço Social em todo o mundo.

Professor Dixon Sookraj

Professor Vasilios Ioakimidis

Fundamentos do Documento

Levamos em consideração as seguintes realidades de serviço social em todo o mundo ao desenvolver padrões:

1. Diversidade de contextos históricos, socioculturais, econômicos e políticos em que o Serviço Social é praticado, tanto dentro dos países como em todo o mundo.
2. Diversidade de práticas com base em: 1) contexto prático (por exemplo, governo, ONG, saúde, educação, agências de serviços para a infância e a família, instituições correcionais, outras organizações baseadas na comunidade e instalações de estudo privadas); 2) campo ou área de atuação (por exemplo, população atendida, tipo de questões pessoais e sociais, econômicas, políticas e ambientais abordadas); 3) teorias da prática, métodos, técnicas e habilidades que representam a prática em diferentes níveis: individual, casal / família, grupo, organização, comunidade, sociedade mais ampla e internacional (ou seja, níveis micro, médio e macro).
3. Diversidade de estruturas e métodos de oferta da formação em Serviço Social. A formação em Serviço Social varia de acordo com a sua posição nas estruturas das instituições de ensino (por exemplo, unidades, departamentos, escolas e faculdades). Alguns programas de formação em Serviço Social estão alinhados com outras disciplinas, como economia e sociologia, e alguns fazem parte de grupos profissionais maiores, como saúde ou desenvolvimento. Além disso, o nível, as atitudes e a integração do ensino à distância e da aprendizagem online variam muito entre os programas.
4. Diversidade de recursos disponíveis para apoiar a formação de Serviço Social, incluindo educadores e diretores de Serviço Social em todo o mundo.
5. Diversidade nos níveis de desenvolvimento da profissão de assistente social em todo o mundo. Em muitos países, é uma profissão consolidada, apoiada pela legislação e pelos respectivos organismos de regulamentação e pelos códigos de ética. Um diploma de bacharel reconhecido costuma ser o requisito formativo mínimo para a prática profissional. Esses mecanismos servem em parte para proteger o uso do título de "assistente social", para definir o campo de atuação da prática (o que os assistentes sociais podem ou não fazer na prática), para garantir que os profissionais retenham competência e protejam o público dos danos que os assistentes sociais poderiam fazer. Em outros países, a figura profissional do assistente social assume formas diferentes. Os programas educacionais do Serviço Social podem ser adicionados às ofertas curriculares existentes, em vez de serem unidades acadêmicas separadas. Eles podem variar de ofertas de cursos individuais a programas de certificação de um ano e programas de diploma de dois anos. Os padrões curriculares apresentados neste documento se aplicam principalmente aos programas de graduação em Serviço Social. Certificados e programas de graduação mais curtos podem usar os padrões, mas podem não ser capazes de incorporar todos os padrões.
6. Os efeitos negativos da colonização e do imperialismo educacional no desenvolvimento do Serviço Social no Sul global. Acreditamos e reiteramos que as perspectivas teóricas e métodos práticos, técnicas e habilidades desenvolvidas no Norte do Mundo não devem ser transportados para o Sul Global sem um exame crítico de sua adequação e eficácia potencial para os contextos locais.

7. O número crescente de problemas e desafios comuns que afetam a formação e a prática do Serviço Social em todo o mundo. Isso inclui as crescentes desigualdades produzidas pela globalização neoliberal, pelas mudanças climáticas, pelos desastres humanos e naturais, pela corrupção econômica e política e pelos conflitos.

8. Muitos novos desenvolvimentos e inovações, particularmente aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável, à mudança climática e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, estão ocorrendo no Sul Global. Portanto, vincular o global e o local ao currículo fortalecerá a preparação acadêmica dos assistentes sociais em todos os lugares; facilitará as avaliações para a transferência da formação em Serviço Social entre jurisdições, incluindo fronteiras internacionais; também ajudará a fortalecer a identidade profissional dos alunos como membros de uma profissão global.

9. Por fim, a contribuição das especializações curriculares para a fragmentação da formação e da prática. Independentemente da área de especialização prevista no currículo, o programa deve preparar os alunos para compreender a interconexão da prática em todos os níveis: indivíduo, família, grupo, organização, comunidade, etc. (por exemplo, micro, médio, macro). Essa compreensão mais ampla ajudará os alunos a se tornarem profissionais críticos, éticos e competentes.

Esta versão dos Padrões Globais é organizada em torno de três domínios gerais que capturam os elementos distintos, mas entrelaçados, da formação em Serviço Social: **Escola, Pessoas e Profissão.**

A Escola



A formação em Serviço Social tem sido historicamente fornecida por uma ampla e diversa gama de organizações, incluindo universidades, faculdades, instituições do terceiro setor, escolas de ensino superior: públicas, privadas e sem fins lucrativos. Apesar da diversidade da modalidade de oferta da formação, das estruturas organizacionais e financeiras, há expectativa de que escolas e programas de Serviço Social sejam formalmente reconhecidos pelas autoridades educacionais apropriadas e / ou pelas autoridades de regulamentação competentes em cada país. A formação em Serviço Social é uma atividade complexa e exigente que requer acesso a recursos adequados, educadores, estratégias transparentes e programas de estudo atualizados.

1. Missão, Metas e Objetivos

Todos os programas de Serviço Social devem desenvolver e compartilhar uma declaração de propósito principal ou declaração de missão que:

- a. Esteja claramente articulado, acessível e reflita os valores e os princípios éticos do Serviço Social.
- b. Seja consistente com a definição geral e o propósito do Serviço Social.
- c. Respeite os direitos e interesses dos indivíduos envolvidos em todos os aspectos da oferta de programas e serviços (incluindo alunos, educadores e usuários dos serviços).

Sempre que possível, as escolas devem ter como objetivo:

- d. Articular as estratégias amplas de contribuição para o avanço da profissão de assistente social e para o empoderamento das comunidades nas quais uma escola se esforça para operar (em nível local, nacional e internacional).

Em relação aos objetivos do programa e resultados esperados, as escolas devem ser capazes de demonstrar como atenderam aos seguintes requisitos:

- e. Definição dos objetivos do programa e dos resultados esperados do ensino superior.
- f. Identificação de métodos didáticos do programa que apoiem o alcance do desenvolvimento cognitivo e eficaz dos estudantes de Serviço Social.
- g. Um currículo que reflita os conhecimentos, os processos, os valores e as competências fundamentais da profissão de assistente social, aplicados em realidades específicas do contexto.

- h. A obtenção por parte dos estudantes de Serviço Social de um nível inicial de competência no que diz respeito à utilização autorreflexiva dos valores, dos conhecimentos e das competências do Serviço Social.
- i. Projeção de programas de estudo que levem em consideração o impacto de fatores globais culturais, políticos, econômicos, comunicativos, de saúde, psicossociais e ambientais.
- j. O programa atenda aos requisitos de objetivos profissionais definidos em nível nacional e / ou regional / internacional.
- k. O programa atende às exigências e prioridades de desenvolvimento local, nacional e / ou regional / internacional.
- l. Fornecer preparação educacional relevante para o início de intervenções práticas de Serviço Social com indivíduos, famílias, grupos e / ou comunidades (funcionais e geográficas) adaptáveis a uma ampla gama de contextos.
- m. A utilização de métodos de Serviço Social que se baseiem em evidências sólidas sobre a eficácia das intervenções, sempre que possível, que promovam sempre a dignidade e o respeito.
- n. Governança, suporte administrativo, estrutura física e recursos relacionados adequados para a implementação do programa.
- o. A atribuição de uma qualificação distintiva de Serviço Social ao nível de certificado, diploma, primeiro grau ou pós-graduação, conforme aprovado pelas autoridades de qualificação nacionais e / ou regionais, se tais autoridades existirem.

Para enriquecer ainda mais sua missão e objetivos, as escolas devem aspirar a:

- p. Avaliação interpares externa do programa, na medida em que seja razoável e financeiramente sustentável. Isso pode incluir critérios de avaliação por pares externos de trabalhos escritos e / ou exames e teses, e revisão por pares externos e avaliação dos programas de estudo.
- q. Autoavaliação pelos componentes do programa formativo para avaliar até que ponto os objetivos do programa e os resultados esperados são alcançados.

2. Recursos e Serviços

No que diz respeito à estrutura, administração, governança e recursos, a escola e / ou órgão designado para a formação deve garantir o seguinte:

- a. Os programas de Serviço Social são independentes de outras disciplinas e, portanto, devem ser implementados por meio de uma unidade distinta, conhecida como Faculdade, Escola, Departamento, Centro ou Divisão, que tem uma identidade clara dentro das instituições educacionais.
- b. A escola tem um Chefe ou Diretor designado que tenha demonstrado competência administrativa, acadêmica e profissional, de preferência na profissão de assistente social.
- c. O chefe ou diretor tem a responsabilidade primária pela coordenação e orientação profissional da escola, com tempo e recursos suficientes para cumprir essas responsabilidades.
- d. A dotação orçamental do programa de Serviço Social é suficiente para cumprir o seu propósito ou missão principal e os objetivos do programa.
- e. O orçamento é suficientemente estável para garantir o planejamento e a implementação dos programas de forma sustentável.
- f. O pessoal administrativo necessário, bem como os educadores, são disponibilizados para o cumprimento dos objetivos do programa. Esses membros da equipe recebem uma quantidade razoável de autonomia e oportunidades para contribuir para o desenvolvimento, implementação e avaliação do programa.
- g. Independentemente da modalidade de ensino (sala de aula, ensino a distância, modalidade mista, ensino descentralizado e / ou pela internet), há oferta de infraestrutura adequada, incluindo espaço em sala de aula, computadores, textos, equipamentos audiovisuais, recursos comunitários, treinamento prático, ensino e supervisão no local para facilitar a realização do propósito ou missão principal, dos objetivos do programa e dos resultados esperados.
- h. O ensino pela Internet não deve substituir completamente os espaços de formação presencial, aprendizagem prática e diálogo. Os espaços presenciais são fundamentais para uma formação integral do Serviço Social e, portanto, insubstituíveis.

Os cursos de Serviço Social tendem a ser complexos do ponto de vista administrativo e demandam recursos pela síntese de elementos teóricos, de pesquisa e de prática, incluindo treinamento relacional e interação com o usuário. Portanto, as escolas podem aspirar a alcançar o seguinte:

- i. Instalações físicas suficientes, incluindo sala de aula, escritórios para educadores e equipe administrativa e espaço de reunião para alunos, professores e contatos de campo.
- j. Equipamento adequado necessário para alcançar o propósito ou missão principal da escola e os objetivos do programa.

k. Alta qualidade do programa formativo, qualquer que seja o método de prestação. No caso do ensino à distância, na modalidade mista, descentralizado e / ou baseado na Internet, devem ser instituídos mecanismos de ensino e supervisão local, nomeadamente no que se refere à componente prática do programa.

l. Bibliotecas locais e online equipadas com recursos adequados, ambiente de pesquisa e conhecimento e, quando possível, recursos da Internet, tudo o que é necessário para atingir os objetivos do programa

m. Acesso a bibliotecas internacionais, serviços de roaming internacional (por exemplo, EduRoam), revistas eletrônicas e bancos de dados.

3. Currículo

Em relação aos regulamentos curriculares, as escolas devem garantir constantemente quanto segue:

a. Os programas de estudo e métodos de ensino devem ser coerentes com os objetivos do programa da escola, resultados esperados e sua declaração de missão.

b. Existem mecanismos claros para a implementação e avaliação da organização dos componentes teóricos e de educação de campo do programa.

c. Atenção específica para realizar a constante revisão e desenvolvimento constantes dos currículos.

d. Diretrizes claras para o uso ético da tecnologia na prática, a oferta de programas de estudo, ensino à distância / misto, análise de data base e envolvimento com a mídia social.

As escolas devem sempre aspirar a desenvolver currículos que:

e. Ajudem os estudantes de Serviço Social a desenvolver habilidades de pensamento crítico e atitudes acadêmicas de raciocínio, abertura a novas experiências e paradigmas e compromisso com a aprendizagem ao longo da vida.

f. Tempo suficiente de duração¹ e oportunidades de aprendizagem para garantir que os estudantes estejam preparados para a prática profissional. Alunos e educadores têm espaço e tempo suficientes para cumprir os padrões mínimos descritos aqui.

g. Reflitam as necessidades, valores e culturas das populações envolvidas.

h. Baseiem-se nos princípios dos direitos humanos e na busca da justiça.

¹ Em muitos contextos, um primeiro título profissional (ou diploma de Serviço Social) é concluído em três ou quatro anos de estudo em tempo integral, embora a quantidade de conteúdo dentro do curso de Serviço Social para disciplinas não sociais possa variar.

4. Disciplinas obrigatórias (currículos básicos)

Os programas de formação em Serviço Social variam de acordo com os contextos econômicos e políticos, as configurações práticas, a população atendida, o tipo de questões pessoais e sociais, econômicas, políticas ou ambientais abordadas e as teorias e abordagens utilizadas. No entanto, existem alguns currículos básicos universalmente aplicáveis.

Portanto, a escola deve garantir que os alunos do Serviço Social, ao final de sua primeira qualificação profissional de Serviço Social², tenham tido exposição suficiente / exigida e relevante nos seguintes programas de estudos básicos, organizados nos seguintes componentes conceituais amplos:

- a) Serviço Social no Contexto: refere-se ao conhecimento mais amplo necessário para compreender criticamente as forças políticas, sócio-legais, culturais e históricas que moldaram o Serviço Social.
- b) Serviço Social na Prática: refere-se ao conjunto de habilidades e conhecimentos necessários para projetar e fornecer intervenções eficazes, éticas e competentes.

Os dois componentes conceituais mencionados acima são interdependentes, dinâmicos e devem ser considerados simultaneamente.

O Serviço Social no Contexto

Em relação ao Serviço Social em Contexto, os programas de formação devem incluir o seguinte:

1. Compreensão crítica de como as inadequações socioestruturais, a discriminação, a opressão e as injustiças sociais, políticas, ambientais e econômicas têm um impacto no desenvolvimento humano em todos os níveis, incluindo o global.
2. Conhecimento de como as tradições, cultura, crenças, religiões e costumes afetam o desenvolvimento humano ao longo da vida, incluindo como estes podem constituir recursos e / ou obstáculos ao crescimento.
3. Conhecimento das teorias do Serviço Social, ciências sociais, humanas e saberes indígenas (locais).
4. Compreensão crítica das origens e finalidades do Serviço Social.
5. Compreensão crítica das injustiças históricas que afetam as comunidades de usuários de serviços e o papel dos assistentes sociais em lidar com elas.

² Veja a descrição acima.

6. Conhecimento suficiente das ocupações e profissões relacionadas para facilitar a colaboração interprofissional e o trabalho em equipe.
7. Conhecimento das políticas de assistência social (ou falta delas), serviços e legislação a nível local, nacional e / ou regional / internacional.
8. Compreensão dos papéis do Serviço Social no planejamento político, implementação, avaliação e processos de mudança social.
9. Conhecimento dos direitos humanos, movimentos sociais e sua interconexão com questões de classe, gênero e etnia / racial.
10. Conhecimento de tratados internacionais, leis

Trabalho Social na Prática

Em relação ao Serviço Social na Prática, os programas de ensino devem preparar os estudantes para:

1. Aplicar o conhecimento do comportamento e desenvolvimento humano ao longo da vida.
2. Compreender como os determinantes sociais afetam a saúde e o bem-estar das pessoas (mental, físico, emocional e espiritual).
3. Promover relacionamentos saudáveis, coesos e não opressivos entre pessoas e entre pessoas e organizações em todos os níveis: indivíduos, famílias, grupos, programas, organizações, comunidades.
4. Facilitar e apoiar a inclusão de diferentes vozes, em particular aquelas de grupos que passaram pela experiência de marginalização e exclusão.
5. Compreender a relação entre experiências de vida pessoais, sistemas de valores pessoais e a prática do Serviço Social.
6. Integrar teoria, ética, pesquisa / conhecimento na prática.
7. Ter habilidades práticas suficientes em avaliação, construção de relacionamento, capacitação e processos de ajuda para atingir os objetivos identificados do programa e cumprir as obrigações profissionais para com os usuários do serviço. O programa pode preparar profissionais para atingir determinados objetivos, incluindo o fornecimento de suporte social e o engajamento em intervenções de desenvolvimento, protetoras, preventivas e / ou terapêuticas, dependendo do foco específico do programa ou orientação para a prática profissional. e regulamentos relevantes e padrões globais, como objetivos de desenvolvimento social.
8. Aplicar uma intervenção de Serviço Social pautada por princípios, conhecimentos e competências que visem a promoção do desenvolvimento humano e do potencial de todas as pessoas.

9. Envolver-se na análise crítica de como as políticas e programas sociais promovem ou violam os direitos humanos e a justiça.
10. Usar a construção da paz, o ativismo não violento e a defesa dos direitos humanos como método de intervenção.
11. Utilizar abordagens de resolução de problemas e baseadas em pontos fortes.
12. Desenvolver profissionais criticamente auto-reflexivos.
13. Aplicar códigos de ética de serviço social nacionais, regionais e / ou internacionais e sua aplicabilidade a contextos específicos.
14. Capacidade de confrontar e colaborar com outras pessoas quanto às complexidades, nuances, aspectos multidimensionais, éticos, jurídicos e dialógicos do poder.

Formação prática (estágio)³

A formação prática é um componente fundamental da formação profissional de Serviço Social. Portanto, a formação prática deve ser bem integrada ao currículo para preparar os estudantes com conhecimentos, valores e habilidades para uma prática ética, competente e eficaz.

A formação prática deve ser suficiente em termos de duração e complexidade das tarefas e oportunidades de aprendizagem para garantir que os alunos estejam preparados para a prática profissional. Portanto, as escolas também devem garantir:

- a. Um manual de formação prática bem desenvolvido e abrangente que descreve as normas, procedimentos, padrões / critérios de avaliação e expectativas do estágio e deve ser disponibilizado aos estudantes, supervisores de estágio e professores do estágio.
- b. Políticas e procedimentos ou diretrizes claras e transparentes para:
 - 1) seleção das áreas de estágio;
 - 2) adequação dos estudantes às áreas de estágio;
 - 3) colocação dos estudantes;
 - 4) supervisão dos estudantes;
 - 5) coordenação com o programa;
 - 6) apoiar os estudantes e professores em estágio;
 - 7) monitorar o progresso dos estudantes e avaliar o seu desempenho em estágio;
 - 8) avaliar o desempenho do sistema de formação no campo.

³ Os termos "educação de campo" e "formação de campo" também são comumente usados.

c. Nomeação de orientadores de estágio ou professores qualificados e experientes, conforme determinado pelo desenvolvimento da profissão de Serviço Social em um determinado país, e fornecer orientação para orientadores de estágio ou professores.

d. Fornecer orientação e suporte contínuos, incluindo formação e educação para supervisores de estágio.

é. Assegure-se de que recursos adequados sejam identificados e disponibilizados para realizar práticas de campo eficazes.

f. Fornecer políticas para a inclusão de populações marginalizadas e soluções e ajustes razoáveis para pessoas com deficiência e necessidades especiais.

11. Compreensão crítica do impacto da degradação ambiental no bem-estar de nossas comunidades e promoção da justiça ambiental.

12. Um enfoque na igualdade de gênero.

13. Uma compreensão das causas estruturais e do impacto da violência de gênero.

14. Ênfase nas questões estruturais que afetam as populações marginalizadas, vulneráveis e minoritárias.

15. A suposição, identificação e reconhecimento das forças e potencial de todos os seres humanos.

16. A contribuição do Serviço Social para a promoção da paz e justiça sustentáveis em comunidades afetadas por conflitos políticos / étnicos e violência.

g. Os componentes de formação do estágio devem fornecer feedback contínuo, oportuno e de desenvolvimento para os estudantes.

As escolas também devem aspirar a:

h. Criar oportunidades de estágio prático que correspondam a pelo menos 25% da atividade educacional geral dentro dos cursos (contados em créditos, dias ou horas).

i. Cultivar parcerias valiosas entre a instituição educacional e a agência (se aplicável) e os usuários do serviço no processo de tomada de decisão em relação à educação prática e avaliação do desempenho do estudante.

j. Se o programa incluir estágios internacionais, devem ser fornecidas normas, diretrizes e suporte adicionais aos estudantes colocados no exterior e às agências que recebem os mesmos. Além disso, o programa deve ter mecanismos que facilitem a reciprocidade e a co-aprendizagem de um intercâmbio genuíno de conhecimentos.

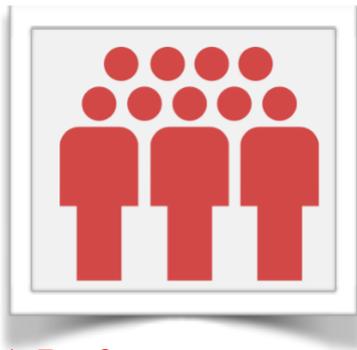
5. Pesquisa e atividade acadêmica

Como uma disciplina acadêmica, o Serviço Social é sustentado por teorias do Serviço Social, ciências sociais, humanidades e conhecimento indígena. O conhecimento e o saber do Serviço Social são gerados por meio de uma ampla gama de fontes, incluindo instituições educacionais, organizações de pesquisa, pesquisadores independentes, comunidades locais, organizações de serviços sociais, profissionais e usuários de serviços.

Todas as instituições de ensino devem aspirar a contribuir para o desenvolvimento, compreensão crítica e geração de bolsas de estudo de Serviço Social. Isso pode ser alcançado sempre que possível, incorporando estratégias de pesquisa e conhecimento, incluindo:

- a. Uma ênfase no processo de produção de conhecimento em Serviço Social, explicando as diferentes abordagens metodológicas dentro da disciplina e como estas evoluíram.
- b. Uma apreciação dos métodos rigorosos e diversos usados pelos assistentes sociais para avaliar a credibilidade, transferibilidade, confiabilidade, confirmabilidade e validade das informações.
- c. Ensino informado por evidências atuais, válidas e confiáveis.
- d. Oferta de oportunidades para que os estudantes avaliem criticamente os resultados da pesquisa e adquiram habilidades de pesquisa.
- e. Envolvimento dos estudantes em atividades de investigação.
- f. Apoio aos estudantes na aquisição e desenvolvimento de habilidades de avaliação de programas / práticas, incluindo a colaboração com eles nesta atividade.

As Pessoas



Os programas de Serviço Social abrangem uma comunidade intelectual, social e material dinâmica. Esta comunidade reúne alunos, educadores, administradores e usuários de serviço unidos em seus esforços para melhorar as oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento profissional e pessoal.

1. Professores

Já para os professores do Serviço Social⁴, escolas e programas devem garantir:

- a. Professores adequados em termos de número e variedade de competências, que tenham qualificações adequadas, incluindo prática e experiência de pesquisa no campo do Serviço Social; tudo determinado pelo estado de desenvolvimento da profissão de Serviço Social em um determinado país.
- b. Representação e inclusão de professores nos processos de tomada de decisão da escola ou programa relacionados com o desenvolvimento do objetivo principal ou missão do programa, na formulação de objetivos, na concepção de programas de estudo e nos resultados esperados do programa
- c. Uma declaração clara de suas políticas ou preferências com base na equidade, no que diz respeito a considerações de gênero, etnia, "raça" ou qualquer outra forma de diversidade no recrutamento e nomeação de funcionários.
- d. As políticas relativas ao recrutamento, nomeação e promoção de pessoal são claramente articuladas e transparentes e estão em consonância com outras escolas ou programas dentro da instituição de ensino.
- e. Políticas alinhadas com a legislação trabalhista nacional e que também levem em consideração as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho.
- f. Os professores se beneficiam de um ambiente de trabalho solidário, de apoio e produtivo para facilitar a realização dos objetivos do programa.
- g. As políticas institucionais de promoção, estabilidade, disciplina e resolução são transparentes e claras. Devem existir mecanismos para apelar e revisar as decisões.

⁴ Diferentes terminologias são utilizadas para representar e / ou descrever as pessoas que ministram a formação (exemplo: acadêmicos, docentes, instrutores, pedagogos, professores, tutores, etc.). Para os fins deste documento, adotamos o termo "Professores do Serviço Social" para representar essas diferentes terminologias.

h. O ensino e outras cargas de trabalho relevantes são distribuídos de forma justa e transparente. Variações na distribuição da carga horária em termos de ensino, bolsas (incluindo pesquisa) e serviço são inevitáveis. No entanto, a distribuição da carga de trabalho deve ser baseada em princípios como justiça e respeito pelas diferentes habilidades, competências e talentos dos formadores.

i. Quando existem diferenças e conflitos, existem mecanismos transparentes e justos para lidar com eles.

Todas as escolas também devem aspirar a:

j. Proporcionar uma alocação equilibrada de carga de trabalho de ensino, docência de estágio, supervisão e administrativa, garantindo que haja espaço para engajamento com todas as formas de conhecimento, incluindo trabalho criativo e pesquisa.

k. No que diz respeito ao envolvimento dos docentes, é preferível a qualificação mínima do nível de Mestre em Serviço Social.

l. A equipe reflete a ética, os valores e os princípios da profissão de assistente social em seu trabalho em nome e com os alunos e as comunidades.

m. A Escola, quando possível, nutre abordagens interdisciplinares. Para tal, a Escola compromete-se a envolver professores de disciplinas relevantes como sociologia, história, economia, estatística, etc.

n. Pelo menos 50% dos professores devem ter qualificação de Serviço Social e os módulos ou cursos de Serviço Social devem ser ministrados por professores com qualificação de Mestre em Serviço Social, de acordo com a situação da profissão em cada país.

2. Estudantes

Em relação aos estudantes do Serviço Social, as escolas devem garantir:

a. Articulação clara dos critérios e procedimentos de admissão. Sempre que possível, os profissionais e usuários do serviço devem estar envolvidos nos processos relevantes.

b. Não discriminação contra qualquer estudante com base em raça, cor, cultura, etnia, origem linguística, religião, orientação política, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, estado funcional e estado socioeconômico.

c. Critérios explícitos para a avaliação da educação prática.

d. Procedimentos de reclamação e reparação acessíveis, claramente explicados a todos os alunos e geridos sem prejuízo da avaliação do aluno.

e. Todas as informações sobre avaliação, objetivos e estrutura do curso, resultados de aprendizagem, frequência às aulas, regras de exames, procedimentos de apelação e serviços de apoio ao aluno devem ser claramente articulados e fornecidos aos alunos na forma de um manual (papel ou eletrônico) no início de cada ano acadêmico.

- f. Garantir que os alunos de Serviço Social tenham a oportunidade de desenvolver autoconsciência sobre seus valores pessoais e culturais, crenças, tradições e preconceitos e como eles podem afetar a capacidade de desenvolver relacionamentos com pessoas e de trabalhar com diferentes grupos da população.
- g. Fornecer informações sobre os tipos de apoio disponíveis aos alunos, incluindo assistência acadêmica, financeira, trabalhista e pessoal.
- h. Os alunos devem receber informações claras sobre o que constitui má conduta, incluindo conduta acadêmica, assédio e discriminação, e as políticas e procedimentos em vigor para lidar com eles.

Todas as escolas também devem aspirar a:

- i. Políticas de retenção abrangentes que priorizam o bem-estar do aluno.
- j. Ações positivas devem ser tomadas para garantir a inclusão de grupos minoritários sub-representados e / ou sub-reservados.
- k. Representação democrática e sustentada de estudantes em comissões e fóruns de decisão.

3. Usuários do serviço

Em relação ao envolvimento dos usuários dos serviços⁵, as escolas devem:

- a. Incorporar os direitos, pontos de vista e interesses dos usuários dos serviços e das comunidades mais amplas a que servem em suas atividades, incluindo o desenvolvimento, implementação e condução de currículos.
- b. Desenvolver uma estratégia proativa para facilitar o envolvimento dos usuários do serviço em todos os aspectos do projeto, planejamento e implementação do currículo.
- c. Certificar-se de que os ajustes razoáveis sejam feitos para apoiar o envolvimento dos usuários do Serviço.

Devem também aspirar a:

- d. Criar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional dos usuários dos Serviços envolvidos no programa de estudos.

⁵ Dependendo do contexto, outros termos são usados em vez de usuários do serviço, incluindo clientes e membros da comunidade.

A profissão



As escolas de Serviço Social fazem parte de uma comunidade profissional e acadêmica global. Como tal, elas devem ser capazes de contribuir e se beneficiar do crescimento do desenvolvimento acadêmico, prático e político nacional e globalmente. Cultivar, expandir e formalizar vínculos com órgãos representativos nacionais e internacionais da profissão de Serviço Social é de fundamental importância.

1. Uma visão comum da Profissão

As escolas devem garantir o seguinte:

- a. As definições de Serviço Social usadas no contexto do processo de formação devem ser consistentes com a definição global de Serviço Social aprovada pela IASSW e IFSW, incluindo quaisquer aplicações regionais existentes.
- b. As escolas mantêm relações estreitas e formais com representantes e principais interessados da profissão de Serviço Social, incluindo autoridades regulatórias e associações nacionais e regionais da profissão e do ensino de Serviço Social.
- c. Inscrição de funcionários profissionais e alunos do Serviço Social (na medida em que os alunos do Serviço Social desenvolvam relações de trabalho com as pessoas por meio de estágios práticos) com organizações de regulamentação nacionais e / ou regionais (legais ou não estatutários).
- d. Todas as partes interessadas envolvidas na formação em Serviço Social devem buscar ativamente contribuir e se beneficiar da comunidade global de Serviço Social, em um espírito de colaboração e solidariedade internacional.

As escolas também devem aspirar a:

- e. monitorar as taxas de empregabilidade dos alunos e incentivá-los a participar ativamente da comunidade de Serviço Social nacional e global.

2. Ética e valores

Tendo em vista o reconhecimento de que os valores, a ética e os princípios do Serviço Social são os componentes fundamentais da profissão, as escolas devem garantir constantemente:

- a. Adesão à Declaração de Princípios Éticos do Serviço Social Mundial aprovada pela IASSW e FITS.
- b. Adesão aos Códigos de Ética Nacionais e Regionais.
- c. Adesão à definição global de Serviço Social aprovada pela IASSW e FITS.
- d. Articulação clara dos objetivos no que diz respeito aos valores, princípios e conduta ética do Serviço Social. Garantir que todo aluno de Serviço Social envolvido em treinamento prático, e todo membro do corpo docente, esteja ciente dos limites da prática profissional e do que pode constituir conduta não profissional nos termos do código de ética.
- e. Tomar medidas adequadas, razoáveis e proporcionais em relação aos alunos e docentes do Serviço Social que não cumpram o código de ética, através de um órgão regulador do Serviço Social devidamente estabelecido, procedimentos estabelecidos pela instituição de ensino e / ou através de mecanismos legais.

As escolas também devem aspirar a:

- f. Defender, da maneira mais razoável e possível, os princípios da justiça restaurativa em vez de retributiva ao disciplinar os alunos do Serviço Social ou professores que violam o código de ética.

3. Equidade e diversidade

Com relação à equidade e diversidade, as escolas devem:

- a. Fazer esforços concertados e contínuos para garantir o enriquecimento da experiência educacional, refletindo formas de diversidade cultural, étnica e de outro tipo em seu programa e nas populações envolvidas.
- b. Garantir que instrutores, alunos e usuários dos serviços tenham oportunidades iguais de aprendizagem e desenvolvimento, independentemente de gênero, origem socioeconômica, raça, etnia, religião, orientação sexual e outras formas de diversidade.
- c. Garantir que o programa tenha objetivos de aprendizagem claramente articulados em apoio aos princípios de respeito à diversidade cultural e étnica, igualdade de gênero e direitos humanos.
- d. Abordar e desafiar comportamentos, políticas e estruturas racistas, homofóbicas, sexistas e outros comportamentos discriminatórios.

As escolas também devem aspirar a:

e. Reconhecimento e desenvolvimento de treinamento e prática de Serviço Social indígena ou específico das tradições e culturas de diferentes grupos étnicos e sociedades, na medida em que tais tradições e culturas sejam congruentes com nossos códigos éticos e compromissos de direitos humanos.

4. Direitos humanos e sociais, justiça econômica e ambiental

A justiça social, econômica e ambiental são pilares fundamentais que sustentam a teoria, a política e a prática do Serviço Social. Todas as escolas devem:

- a. Preparar os alunos para serem capazes de aplicar os princípios dos direitos humanos (conforme articulados na Carta Internacional dos Direitos Humanos e nos tratados internacionais fundamentais de direitos humanos) para enquadrar sua compreensão de como as questões sociais atuais afetam a justiça social, econômica e ambiental.
- b. Garantir que os seus alunos compreendam a importância da justiça social, econômica, política e ambiental e desenvolvam conhecimentos e competências de intervenção relevantes.
- c. Contribuir para os esforços coletivos dentro e fora das estruturas escolares para alcançar justiça social, econômica e ambiental.

Eles também devem aspirar a:

- d. Identificar oportunidades para apoiar o desenvolvimento de base e a ação participativa da comunidade para atender às aspirações das metas de desenvolvimento social.
- é. Aproveitar as oportunidades de trocar conhecimentos, habilidades e ideias com colegas ao redor do mundo para apoiar o avanço da educação em Serviço Social sem influências coloniais.
- f. Criar plataformas para que assistentes sociais indígenas (de comunidades primitivas) modelem currículos e cursos relevantes.

-FIM-